

HOSPITAL DA HORTA

Aviso n.º 73/2005 de 25 de Janeiro de 2005

1 - Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho e do regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente hospitalar da carreira médica hospitalar, aprovada pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 2005-01-04, se encontra aberto concurso interno geral para o preenchimento de um lugar de **assistente de cirurgia geral** da carreira médica hospitalar, vago no quadro de pessoal do Hospital da Horta, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/92/A, de 22 de Abril.

2 - Prazo de validade – o concurso destina-se exclusivamente ao provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 - Local de trabalho – no Hospital da Horta.

4 - Regime de trabalho – o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria.

5 - Condições de candidatura – podem candidatar-se todos os médicos que estejam vinculados à função pública e que satisfaçam os requisitos gerais e especiais referidos no n.º 6 do presente aviso.

6 - Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 - Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 - Requisito especial – posse do grau de assistente de cirurgia geral ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

6.3 - Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 - Apresentação de candidaturas:

7.1 - Prazo – o prazo para apresentação de candidaturas é de vinte dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial.

7.2 - Forma – a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do hospital da Horta e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 - Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Jornal Oficial* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação do número de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

8 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de cirurgia geral ou equiparação a esse grau;

b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;

f) Certificado de registo criminal;

g) Documento comprovativo do vínculo à função pública nos casos em que tal situação exista.

8.1- Os documentos mencionados nas alíneas b), d), e) e f) do n.º 8 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

9 - A não apresentação no prazo da candidatura do documento da alínea a) do n.º 8 implica sua não admissão.

10 - As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

11 - Constituição do júri:

Presidente: Dr. Joaquim da Costa Barradas, chefe de serviço de cirurgia geral do hospital de S. Bernardo.

Vogais

efectivos: Dr.ª Maria de Fátima Freitas Bairos, assistente graduado de cirurgia geral do hospital da Horta;

Dr. Tomás Alberto Freitas Azevedo, chefe de serviço de urologia do hospital da Horta.

Vogais

suplentes: Dr.ª Margarida Paula Custódio Andrade, assistente de cirurgia geral do hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada;

Dr. Francisco Carlos Rodrigues Melo Bento, assistente de cirurgia geral do hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada.

12 - O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12 de Janeiro de 2005 . – O Chefe de Repartição, *Vitor Manuel Pacheco da Silva*.